



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Decisão nº 145883215/2026-UCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Assunto: **Pagamento integral de Multa**

Destino: **Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/PA**

Processo: **08360.006522/2025-02**

Interessado: **JACK DALTON HIATT**

1. Trata-se de Auto de Infração e Notificação ( 142064511) aplicado em vista de infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017, por exceder prazo regular de estada, sendo aplicada a multa de R\$1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais).
2. Considerando o pagamento integral da multa, conforme comprovante (145883054), procede-se com a inativação do alerta no STI-mar , conforme Art. 26 , b, da IN 198-2021 .
3. Remeto o processo SEI ao chefe de delegacia para ciência e conclusão do procedimento na unidade.

**JOSE EDIR DO ROSARIO SILVA**  
**AADM - 20986**  
DELEMIG/DREX/SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDIR DO ROSARIO SILVA**, **Agente Administrativo(a)**, em 30/04/2026, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145883215&crc=63BE7671](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145883215&crc=63BE7671).  
Código verificador: **145883215** e Código CRC: **63BE7671**.